

Tipificação resumida: Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo			Cód. Enquadramento: 608-44
Amparo legal: Art. 211			
Tipificação do enquadramento: Ultrapassar veículos em fila, parados em razão de sinal luminoso, cancela, bloqueio viário parcial ou qualquer outro obstáculo, com exceção dos veículos não motorizados			
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que <i>ultrapassa</i> fila de veículos parados em razão de qualquer (outro) obstáculo.	<p>Veículo que <i>passa</i> fila de veículos parados em razão de qualquer obstáculo.</p> <p>Utilizar enquadramento específico (art 203 IV) para veículo que ultrapassa <u>pela contramão</u> fila de veículos parados em razão de: .obediência ao foco do semáforo: 595-91; .impedimento de passagem por cancela/porteira: 595-92; .impedimento de passagem por cruzamento: 595-93; .qualquer outro impedimento à livre circulação: 595-94</p> <p>Utilizar enquadramento específico (art.211) para veículo que <i>ultrapassa</i> fila de veículos parados em razão de : .obediência a foco do semáforo: 608-41; .cancela: 608-42; .bloqueio viário parcial: 608-43</p>	<p>Outros obstáculos que podem formar fila de veículos parados: .veículo manobrando; .vala/buraco na pista não sinalizado; .veículo quebrado; .árvore caída; etc.</p> <p>ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.</p> <p>PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.</p>	Descrever a situação observada.